

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

O Chefe do departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomas Mata Machado, faz saber que, no período de **06/03/2018 a 13/03/2018**, de 9 às 12 e 13 às 16 horas, a Secretaria do DMPS receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas Ciências Sociais Aplicadas à Saúde (4 vagas); Epidemiologia (4 vagas); Saúde do Trabalhador (2 vagas); Política de Saúde e Planejamento (4 vagas) e Internato em Saúde Coletiva (6 vagas). Serão ofertadas 20 vagas de bolsas com carga horária de 06 horas semanais, no valor de R\$ 200,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria, e que estejam cursando do segundo ao 9º períodos, de acordo com as especificações requeridas em cada disciplina:

- a) Ciências Sociais: alunos do 2º, 3º, 4º e 5º períodos do curso de medicina;
- b) Epidemiologia: alunos do 6º, 7º e 8º períodos do curso de medicina;
- c) Política de Saúde e Planejamento: alunos do 6º ou 9º período do curso de medicina;
- d) Saúde do Trabalhador: alunos do 8º e do 9º períodos do curso de medicina;
- e) Internato em Saúde Coletiva: alunos do 6º, 7º e 8º períodos do curso de medicina.

2. É obrigatório que o (a) aluno (a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos (as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Histórico Escolar,
- d) O último RSG registrado,
- e) Comprovante de Matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2018
- f) Ficha de inscrição preenchida, incluindo um relato da motivação da escolha e a indicação de disponibilidade de 6 horas semanais, presenciais. O candidato deverá comprovar a disponibilidade em pelo menos um dos horários em que a disciplina é ofertada, por meio do comprovante de matrícula. No caso do Internato em Saúde Coletiva, o aluno deverá demonstrar disponibilidade para atividades presenciais em quaisquer dias úteis entre 8:00 e 12:00 e/ou entre 14:00 e 17:00. O horário poderá ser repartido entre diferentes dias e turnos, desde que respeitadas as 6 horas semanais.

5. O exame de seleção compreenderá: 1ª etapa eliminatória: **Avaliação escrita** sobre o conteúdo da disciplina pretendida, a ser realizada no dia **14/03/2018 (Quarta feira) de 11h30min às 12h30min horas, na sala 268**

Bibliografia: textos básicos utilizados nas respectivas disciplinas.

Para a disciplina Ciências Sociais Aplicadas à Saúde:

- CONRAD, P.; BARKER, K.K. A construção social da doença: insights-chave e implicações para políticas de saúde. Idéias. Campinas, SP, v. 2, n. 2 (3), set. 2013.
- SCLIAR, M. História do conceito de saúde. Physis. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 29-41, 2007.

Para a disciplina Política de Saúde e Planejamento:

- Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, p. 575-625, 2008.

Para o Internato em Saúde Coletiva:

- EBNER, Martin e KICKMEIER-RUST, Michael e HOLZINGER, Andreas. Utilizing Wiki-Systems in higher education classes: a chance for universal access? **Universal Access in the Information Society**, v. 7, n. 4, p. 199, 1 Nov 2008.
- PEREIRA, Bernadete dos Santos et al. Instrumento de apoio à gestão regional de saúde para monitoramento de indicadores de saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 25, n. 2, p. 411-418, Jun 2016.

Para a disciplina Epidemiologia:

- GORDIS, Leon. Epidemiologia. 4ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. 372p.

2ª etapa: Entrevista, cujo horário e local serão informados pela Banca Examinadora durante a realização da prova escrita. Serão selecionados para a entrevista os 06 (seis) primeiros classificados nas disciplinas de Epidemiologia; Saúde do Trabalhador e Política de Saúde e Planejamento. Para a disciplina de Ciências Sociais Aplicadas à Saúde os 08 (oito) primeiros classificados e para a disciplina do Internato em Saúde Coletiva os 10 (dez) primeiros classificados. Não haverá revisão de provas.

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

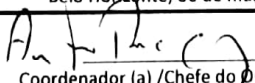
8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

9. Ao (à) bolsista selecionado será creditado (a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. As bolsas terão vigência de 20 de Março a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser renovadas.

11. O (A) aluno (a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.


Antonio Thomas C. Mata Machado
Chefe do Depto. de Medicina
Preventiva e Social
Insc.: 10941X/0323251

Coordenador (a) / Chefe do Órgão Acadêmico